



NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

O Município de Morro Grande, através de seu Pregoeiro vem através deste, efetuar os devidos esclarecimentos:

Pergunta 01: CONSTA NO EDITAL: “4.7. Todas as propostas deverão ser protocoladas junto ao setor de Licitações desta Prefeitura, até o dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, onde não serão aceitas propostas entregues via correio.” Caso não pudermos comparecer fisicamente no certame dia 04/06/2019, se forem encaminhados os envelopes com o credenciamento, documentação de habilitação e proposta de preço por correio ou transportadora, estes serão aceitos e estaremos aptos a participar do certame? Lembramos que, se for o caso, nossa proposta será encaminhada com nosso preço final e temos ciência de que se uma empresa der um lance de menor valor está será considerada vencedora.

Resposta 01: Somente serão aceitas propostas devidamente protocoladas no Setor de Licitações deste município, conforme previsto em edital. O município de Morro Grande não aceita propostas via correio, pelo motivo que, na cidade existe somente uma Agência de Correio Comunitária - AGC, onde está agência depende do próprio município para receber as encomendas, podendo ocorrer atrasos. Entendemos que a entrega dos envelopes via transportadora seria totalmente válida para este caso, desde que, haja o protocolo no setor de licitações deste município.

Pergunta 02: CONSTA NO EDITAL: “19.2. Somente serão aceitos documentos em nome da empresa fabricante/importadora, vetado os documentos diferentes da marca cotada na proposta, sob argumento de que a empresa é subsidiária de outra empresa (controlada x controladora);” Caso cotarmos pneus de marca Fuzion, Dayton e Firestone (Produzidos pela Bridgestone), Steelmark e Kelly (Produzido pela Goodyear) câmaras de ar Qbom (Produzido pela Tortuga) e protetor Ruzi (Produzido pela Vipal), será aceito as declarações das fabricantes detentoras/proprietárias das marcas conforme anexo?

Resposta 02: Nestes casos serão aceitas declarações das fabricantes detentoras/proprietárias das marcas, desde que, esses documentos comprovem de fato e de forma clara que a empresa é detentora da marca informada na proposta de preços. Em nenhum momento serão aceitos documentos genéricos ou com falta de informação exigida no presente edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019

Pergunta 03: Para o item 07: O "R" junto a medida refere-se ao aro ou o pneu a ser cotado deve ser radial?

Resposta 03: O "R" se refere ao tipo de fabricação do pneu, neste caso o tipo é RADIAL.

Pergunta 04: Para o item 08: O "R" junto a medida refere-se ao aro ou o pneu a ser cotado deve ser radial?

Resposta 04: O "R" se refere ao tipo de fabricação do pneu, neste caso o tipo é RADIAL.

Pergunta 05: Para o item 09: O "R" junto a medida refere-se ao aro ou o pneu a ser cotado deve ser radial?

Resposta 05: O "R" se refere ao tipo de fabricação do pneu, neste caso o tipo é RADIAL.

Pergunta 06: Para o item 14: O "R" junto a medida refere-se ao aro ou o pneu a ser cotado deve ser radial?

Resposta 06: O "R" se refere ao tipo de fabricação do pneu, neste caso o tipo é RADIAL.

Morro Grande/SC, 28 de maio de 2019.

Eric Junior Frezza
Pregoeiro